



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Chamada Pública n.º 02/2020

Objeto: Contratação de organização (ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparadas; devidamente separados, acondicionados e dispostos pelos municípios para a coleta.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento Público n.º 02/2021, que após a análise e verificação da Documentação de Habilitação e, nos termos do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente N.º 011/2021, decidiu:

1. **INABILITAR** a(s) seguinte(s) participante(s):

LICITANTE/CNPJ

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS
CNPJ N.º 18.867.389/0001-32

Motivo:

Desconformidade dos documentos constantes nos itens:

- 5.1.7. Alvará da Vigilância Sanitária;
- 5.1.9. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar – CLCB, quando aplicável;

ASSOCIAÇÃO DOS REC. E COL. DE REICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU - ARCREVI
CNPJ N.º 03.402.982/0001-36

Motivo:

Desconformidade dos documentos constantes nos itens:

- 5.1.7. Alvará da Vigilância Sanitária;
- 5.1.12. Declaração (Anexo IV - Relação de Equipamentos, Máquinas e Veículos);
- Todas as Declarações foram assinadas pela Senhora Ana Paula Alves, no entanto não foi apresentada documentação (Ata/Estatuto/Contrato Social) que comprovem os poderes da mesma para tal.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



REABERTURA DE PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO FALTANTE

Ref.: Chamada Pública n.º 02/2020

Objeto: Contratação de organização (ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparadas; devidamente separados, acondicionados e dispostos pelos munícipes para a coleta.

Diante do Resultado de Julgamento da documentação de habilitação e, considerando a INABILITAÇÃO de ambas as participantes, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - CNPJ N.º 18.867.389/0001-32 e ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU – ARCREVI - CNPJ N.º 03.402.982/0001-36, conforme Parecer Técnico n.º 011/2021, a Administração à luz da oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos, sem ferir os princípios basilares da licitação, com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93, fixará novo prazo para que sejam escoimados os vícios que macularam a documentação de habilitação apresentada pelas participantes. Assim sendo, ficam desde já, cientes para atenderem a presente convocação dentro do prazo de prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação. O não atendimento ao presente comunicado implicará na manutenção da INABILITAÇÃO (ou DESCLASSIFICAÇÃO).

União da Vitória/PR, 26 de julho de 2021.


.....
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PRESIDENTE DA COMISSÃO


.....
PAULO MARCELO SCHEID
MEMBRO


.....
WILMAR ALEXANDRE DOMINGOS BIEBERBACH
MEMBRO